

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 094/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), REFERENTE AO EDITAL Nº 082/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-No **GOV** (RESTEC INTEGRE), **REFERENTE** AO **EDITAL** 082/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL N^{o} 030/2023 SUBSEQUENTES.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Arquitetura e Urbanismo	EMILLY SILVA MATHEUS
Letras	ISABELA BOSSEI
Letras	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE
Medicina Veterinária	GABRIELA CASTORINO LUIZ
Medicina Veterinária	RAFAELLA GUEDES SANTOS

1.2. MUNICÍPIO DE LONDRINA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	ALAN GORVEIA ROCHA DE SOUZA
Direito	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO

1.3. MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Engenharia Civil	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ

1.4. MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Engenharia Civil	LORENA NADINE BARAN

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 082/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Agronomia	CÁSSIO MEDEIROS NERIS

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Agronomia	AMANDA STEFANY MAINARDES SIMÕES
CURITIBA	Biologia	GEOVANNA CARVALHO MARIOSI DA SILVA
CURITIBA	Biologia	GABRIELA HORNUNG AGUIAR
CURITIBA	Comunicação e Marketing	LAÍS RUSSO PIRES
CURITIBA	Comunicação Social	GABRIEL PRADO DE MORAIS MOMOLLI
CURITIBA	Engenharia Ambiental	JOÃO VITOR GRANATA RAVELLI
CURITIBA	Letras	ANGELICA PATRICIA OLIVEIRA SILVA
MARINGÁ	Direito	ELIANE APARECIDA RIBEIRO
MARINGÁ	Enfermagem	GUILHERME KENZO ACUTU
PATO BRANCO	Ciências Contábeis	MAURÍCIO WERNER

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
IRATI	Direito	JANAINA KROL
JACAREZINHO	Ciências Sociais Aplicadas	SINDY CRISTINY CONSTANCIO DE SOUZA

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (https://www3.unicentro.br/protocolo/), para o Núcleo de Pós-Graduação NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de dezembro de 2023.
- **3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:
- I Acessar a página https://www3.unicentro.br/protocolo, clicar no botão "Fazer Solicitação", digitar as "Informações pessoais" nos campos próprios e clicar no botão "Próximo";



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

II – Na guia "Processo", escolher como "Tipo de Processo" a opção: "APRESENTA RECURSO", no campo Solicitação: digitar "Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 094 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO" e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão "Próximo";

III – Na guia "Anexos", digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão "Escolher arquivo" e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão "Enviar", repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

- IV Os arquivos anexados no recurso devem estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do Edital nº 082/2023 CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES PARA A MATRÍCULA
- 3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.
- **3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.
- **3.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.
- **3.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/.
- **3.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;
- **4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- **4.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- **4.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* NUPG, Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) — UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 29 de novembro de 2023.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD

Prof^a Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UVPR

mujppel

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Prof^a Dr^a Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO

Samle Nava M valle